



### Ata 32/2025

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, em sessão ordinária, reuniu-se o Conselho de Administração do Alegrete-Prev, às quinze horas na sua sede à Rua Barão do Amazonas, 85. O presidente do Alegrete-Prev, Giovanni Vaucher de Abreu, verificou o quórum e coordenou as pautas. Presentes os conselheiros, Angela Clara Zemolin Fontoura, André Falcão Nunes, Gisieli D'Avila Mendonça, Karla Mariza Dinatt Alexandre, Leonardo Pires Rubim, Marcelo Neimayer Pussi e Tatiana de Souza Mendonça. A conselheira Katia se encontra em período de férias. Estiveram presentes também o Secretário de Administração, Sérgio, e do Secretário de Finanças, Caurio. A pauta principal da reunião envolveu discussões sobre a insuficiência financeira do RPPS e a possível adoção da segregação de massas como alternativa de equilíbrio atuarial. A conselheira Karla realizou uma apresentação detalhada, apontando que, diante do atual cenário financeiro, a segregação de massas se mostra uma ótima alternativa para o equilíbrio do regime previdenciário. No entanto, destacou que essa medida deve ser precedida por uma reforma previdenciária estruturada, condição essencial para que a segregação produza os efeitos esperados. Neste sentido também foi destacado que a revisão cadastral dos segurados é uma etapa essencial no processo de preparação da base de dados para os cálculos da segregação de massas. O encaminhamento da proposta de reforma previdenciária foi discutido, tendo como principal justificativa a insuficiência de custeio, situação que compromete a sustentabilidade do fundo. Durante a reunião, foi abordada a necessidade de aprovação de um novo plano de custeio, já que foi demonstrado que o plano atual se encontra em desequilíbrio. Os dados apresentados apontam para a ocorrência de déficit financeiro ainda no exercício de 2025, o que exige providências imediatas por parte da administração. Outro ponto discutido foi a situação dos terrenos pertencentes ao RPPS. Foi relatado o histórico de ações realizadas até o momento, mas enfatizado que é imprescindível a reavaliação dos imóveis para fins de atualização dos dados patrimoniais. Todas as pesquisas e avaliações já efetuadas serão reunidas e encaminhadas para consulta. Foi alertado que, caso os terrenos não sejam



MUNICÍPIO DE ALEGRETE  
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO  
LEI COMPLEMENTAR 017/2005

reavaliados até 31 de dezembro de 2025, cerca de R\$ 128 milhões poderão ser desconsiderados do cálculo atuarial, agravando o quadro de desequilíbrio financeiro. Por fim, reforçou-se a urgência na implementação da reforma previdenciária, de modo a garantir a saúde financeira e atuarial do regime, assegurando os direitos dos segurados e a continuidade do funcionamento do RPPS. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Giovanni Vaucher de Abreu

André Falcão Nunes

Gisieli D'Avila Mendonça

Angela Clara Zemolin Fontoura

Karla Mariza Dinatt

Leonardo Pires Rubim

Marcelo Neimayer Pussi

Tatiana de Souza Mendonça